

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de março de 1983 - Tiragem de 100 (cem) cópias - Coremas-PB, 09 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº IN 00001/2025:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para desenvolver as atividades de assessoria jurídica mensalmente junto ao Gabinete do Prefeito e Secretaria de Finanças, e acompanhar as orientações dos órgãos fiscalizadores, com serviço de levantamento de todos os atos, ilegais, antieconômicos, e ou ilegítimos, dos últimos quatro anos, do município de Coremas; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a qual sugere a contratação da: **Pessoa jurídica**: Joanielson Guedes – Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.926.422/0001-86, Rua Presidente Floriano Peixoto, Nº 112, Bairro: Brasília, Cidade: Patos-PB, com o valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), referente ao item 1, o valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), referente ao item 1, desta forma o valor total adjudicado é de **R\$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais), referente aos itens 1 e 2. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 07 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº IN 00001/2025 – 01:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para desenvolver as atividades de assessoria jurídica mensalmente junto ao Gabinete do Prefeito e Secretaria de Finanças, e acompanhar as orientações dos órgãos fiscalizadores, com serviço de levantamento de todos os atos, ilegais, antieconômicos, e ou ilegítimos, dos últimos quatro anos, do município de Coremas; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da: **Pessoa jurídica**: Joanielson Guedes – Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.926.422/0001-86, Rua Presidente Floriano Peixoto, Nº 112, Bairro: Brasília, Cidade: Patos-PB, com o valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), referente ao item 1, o valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), referente ao item 1, desta forma o valor total ratificado é de **R\$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais), referente aos itens 1 e 2. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 07 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº IN 00001/2025 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para desenvolver as atividades de assessoria jurídica mensalmente junto ao Gabinete do Prefeito e Secretaria de Finanças, e acompanhar as orientações dos órgãos fiscalizadores, com serviço de levantamento de todos os atos, ilegais, antieconômicos, e ou ilegítimos, dos últimos quatro anos, do município de Coremas. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 07 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

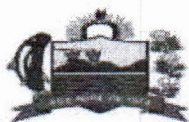
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10001/2025

Processo Administrativo Nº 250103IN00001.

Inexigibilidade Nº IN00001/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Joanielson Guedes - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.926.422/0001-86, Rua Presidente Floriano Peixoto, Nº 112, Bairro: Brasília, Cidade: Patos-PB.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de março de 1983 - Tiragem de 100 (cem) cópias - Coremas-PB, 09 de janeiro de 2025

Objeto: Prestação de serviço de levantamento de todos os atos, ilegais, antieconômicos, e ou ilegítimos, dos últimos quatro anos do município de Coremas, na forma especificada no termo de referência.

Valor total contratado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Dotação: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 3002 2002 Manutenção das Atividades do Chefe de Gabinete - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 02.03 Secretaria de Finanças - 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças - Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. O pagamento, poderá ser de forma parcelada e de acordo como a disponibilidade financeira do município, caso seja necessário.

Vigência do contrato para prestação dos serviços: Em até 02 (dois) meses.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 07 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Joanilson Guedes Barbosa (pela contratada).

Coremas - PB, 07 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Pela contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10002/2025

Processo Administrativo Nº 2501031N00001.

Inexigibilidade Nº IN00001/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Joanilson Guedes - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.926.422/0001-86, Rua Presidente Floriano Peixoto, Nº 112, Bairro: Brasília, Cidade: Patos-PB.

Objeto: Prestação de serviço para desenvolver as atividades de assessoria jurídica mensalmente junto ao Gabinete do Prefeito e Secretaria de Finanças, e acompanhar as orientações dos órgãos fiscalizadores, na forma especificada no termo de referência.

Valor total contratado: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Dotação: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 3002 2002 Manutenção das Atividades do Chefe de Gabinete - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 02.03 Secretaria de Finanças - 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças - Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato para prestação dos serviços: Em até 12 (doze) meses.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 07 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Joanilson Guedes Barbosa (pela contratada).

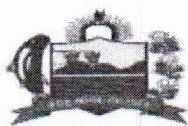
Coremas - PB, 07 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Pela contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº IN 00002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação mensal de empresa especializada em assessoramento e consultoria jurídica, para o acompanhamento dos processos juntos ao TCU - Tribunal de Contas da União e TCE -



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de março de 1983 - Tiragem de 100 (cem) cópias - Coremas-PB, 09 de janeiro de 2025

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, destinado as atividades da secretaria de Educação do Município de Coremas; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: Pessoa jurídica: Bruno Lopes de Araújo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 45.038.019/0001-65, Rua Professor Francisco Oliveira Porto, Nº 171, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº IN 00002/2025 – 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação mensal de empresa especializada em assessoramento e consultoria jurídica, para o acompanhamento dos processos juntos ao TCU - Tribunal de Contas da União e TCE - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, destinado as atividades da secretaria de Educação do Município de Coremas; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: **Pessoa jurídica:** Bruno Lopes de Araújo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 45.038.019/0001-65, Rua Professor Francisco Oliveira Porto, Nº 171, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº IN 00002/2025 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação mensal de empresa especializada em assessoramento e consultoria jurídica, para o acompanhamento dos processos juntos ao TCU _ Tribunal de Contas da União e TCE _ Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, destinado as atividades da secretaria de Educação do Município de Coremas. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10003/2025

Processo Administrativo Nº 250103IN00001.

Inexigibilidade Nº IN00002/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Bruno Lopes de Araújo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 45.038.019/0001-65, Rua Professor Francisco Oliveira Porto, Nº 171, Bairro: Brisamar, Cidade: João Pessoa-PB.

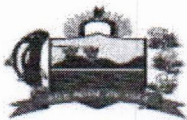
Objeto: Prestar serviço especializada em assessoramento e consultoria jurídica, para o acompanhamento dos processos juntos ao TCU - Tribunal de Contas da União e TCE - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, destinado as atividades da secretaria de Educação do Município de Coremas., na forma especificada no termo de referência.

Valor total contratado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Dotação: 02.04 Secretaria de Educação - 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE - 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de março de 1983 - Tiragem de 100 (cem) cópias - Coremas-PB, 09 de janeiro de 2025

Data da assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Bruno Lopes de Araújo (pela contratada).

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº IN 00003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **Pessoa jurídica**: G & C Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 32.326.799/0001-05, Avenida Senador Ruy Carneiro, Nº 303, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa-PB, 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº IN 00003/2025 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal e Administração E Planejamento; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: **Pessoa jurídica**: G & C Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 32.326.799/0001-05, Avenida Senador Ruy Carneiro, Nº 303, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa – PB, 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº IN 00003/2025 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

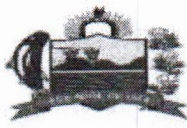
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10004/2025

Processo Administrativo Nº 250106IN00003.

Inexigibilidade Nº IN00003/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: G & C Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 32.326.799/0001-05, Avenida Senador Ruy Carneiro, Nº 303, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa - PB.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de março de 1983 - Tiragem de 100 (cem) cópias - Coremas-PB, 09 de janeiro de 2025

Objeto: Prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na forma especificada no termo de referência.

Valor total contratado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dotação: 02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - 04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.35 Serviços de Consultoria - 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Luis Gustavo Fiuza Cordeiro (pela contratada).

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA
Sec. Mun. Saúde Port. 006/2025

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Sec. Mun. Adm. Coordenação
Port. Port. 009/2025

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:FB34DAF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2025 - NAEDJA LIMA TAVARES

PORTARIA Nº 020/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO que a Servidora Naedja Lima Tavares, de matrícula nº 10779, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II - Merendeira, lotada na Secretaria de Educação Municipal, neste Município de Bonito de Santa Fé - PB.

CONSIDERANDO que a Exma. Srª. Prefeita Constitucional do município de Monte Horebe – PB **Milena Karen Tavares Nogueira**, mediante ofício nº 004/2025, solicita que seja mantida a cessão da servidora Naedja Lima Tavares, de matrícula nº 10779, com ônus de seus vencimentos ao Município de Monte Horebe – PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter cedida ao Município de Monte Horebe – PB a servidora pública municipal Srª. **NAEDJA LIMA TAVARES**, de matrícula nº 10779, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II – Merendeira, para o desempenho de suas funções **com ônus de seus vencimentos para a Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 13 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:B0BCB8C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00133/2024
Pregão nº 00032/2024, Lei 14.133/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, COM O ABASTECIMENTO NA CIDADE DE CATINGUEIRA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

VENCEDOR: A empresa: **LEITE E ALMEIDA COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: **05.411.059/0001-96**, vencedor no item 0001 - Gasolina comum com valor total de 984.300,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais), item 0002 - Óleo diesel S10 com valor total de 823.200,00 (Oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais), item 0003 - Óleo diesel S500 com valor total de 470.400,00 (Quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais).

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 2.277.900,00 (Dois milhões duzentos e setenta e sete mil e novecentos reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 10 de janeiro de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Martin s De Freitas
Código Identificador:754D8771

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **Pessoa jurídica:** G & C Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 32.326.799/0001-05, Avenida Senador Ruy Carneiro, Nº 303, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa-PB, 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:01B9B492

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00003/2025 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal e Administração E Planejamento; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: **Pessoa jurídica:** G & C Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 32.326.799/0001-05, Avenida Senador Ruy Carneiro, Nº 303, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa – PB, **36.000,00** (trinta e seis mil reais). Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Faint, illegible text on the left page of a two-page document. The text is arranged in several paragraphs, separated by small gaps. The overall appearance is that of a scanned document with very low contrast.

Faint, illegible text on the right page of a two-page document. The text is arranged in several paragraphs, separated by small gaps. The overall appearance is that of a scanned document with very low contrast. Two circular punch holes are visible on the right edge of the page.

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:1D880E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00003/2025 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:7B496685

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10004/2025

Processo Administrativo Nº 250106IN00003.

Inexigibilidade Nº IN00003/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: G & C Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 32.326.799/0001-05, Avenida Senador Ruy Carneiro, Nº 303, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa - PB.

Objeto: Prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na forma especificada no termo de referência.

Valor total contratado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dotação: 02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - 04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.35 Serviços de Consultoria - 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Luis Gustavo Fiuza Cordeiro (pela contratada).

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:34DBAA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação mensal de empresa especializada em assessoramento e consultoria jurídica, para o acompanhamento dos processos juntos ao TCU - Tribunal de Contas da União e TCE - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, destinado

as atividades da secretaria de Educação do Município de Coremas; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: Pessoa jurídica: Bruno Lopes de Araújo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 45.038.019/0001-65, Rua Professor Francisco Oliveira Porto, Nº 171, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:EB2AF6CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
CUBATÍ - LOA 2025 - LEI Nº 651 2024, DE 01 DE
NOVEMBRO DE 2024.

LEI Nº 651/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 -, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Municipal direta e indireta.

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 68.857.178,00 (Sessenta e Oito Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Oito Reais)**.

Art. 3º - A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segue o mesmo valor, discriminada nos Anexos II, III e IV por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos a despesa de cada Orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares nos limites abaixo indicados:

a) decorrentes da anulação parcial de dotações até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da despesa total fica no art. 2º. Desta lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Nº 4.320/64;

b) decorrentes da incorporação de superavit financeiro, até o limite efetivamente apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, por

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10003/2025

Processo Administrativo Nº 250103IN00001.

Inexigibilidade Nº IN00002/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Bruno Lopes de Araújo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 45.038.019/0001-65, Rua Professor Francisco Oliveira Porto, Nº 171, Bairro: Brisamar, Cidade: João Pessoa-PB.

Objeto: Prestar serviço especializada em assessoramento e consultoria jurídica, para o acompanhamento dos processos juntos ao TCU - Tribunal de Contas da União e TCE - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, destinado as atividades da secretaria de Educação do Município de Coremas., na forma especificada no termo de referência.

Valor total contratado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Dotação: 02.04 Secretaria de Educação - 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE - 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Bruno Lopes de Araújo (pela contratada).

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **Pessoa jurídica:** G & C Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 32.326.799/0001-05, Avenida Senador Ruy Carneiro, Nº 303, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa-PB, 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00003 - 01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal e Administração E Planejamento; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: **Pessoa jurídica:** G & C Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 32.326.799/0001-05, Avenida Senador Ruy Carneiro, Nº 303, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa – PB, 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00003 - 02/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10004/2025

Processo Administrativo Nº 250106IN00003.

Inexigibilidade Nº IN00003/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: G & C Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 32.326.799/0001-05, Avenida Senador Ruy Carneiro, Nº 303, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa - PB.

Objeto: Prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na forma especificada no termo de referência.

Valor total contratado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dotação: 02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - 04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.35 Serviços de Consultoria - 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Luis Gustavo Fiuza Cordeiro (pela contratada).

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00004/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria técnica junto as secretarias de Educação e Saúde do Município de Coremas; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

Pessoa Jurídica: Carlos Alberto Lima Sarmiento-ME, CNPJ nº 26.232.677/0001-49, Rua Ester Fernandes Oliveira, Nº 28, Bairro: Jardim Sorrilandia I, Cidade: Sousa-PB, com o valor total de Valor: R\$ 72.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00004 – 01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa

DOM assinado eletronicamente por: America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento
- CPF: ***.885.494-** em 13/01/2025 19:30:30 - IP com nº: 192.168.0.106
Autenticação em: www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=978

